



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA DE ADMINISTRADOR DE CARTEIRAS - PESSOA JURÍDICA

1. RESPONSÁVEIS PELAS INFORMAÇÕES
Responsável pela atividade de Administração de Carteiras Nome: CIRO ALIPERTI NETO Data de início: 01/01/2016
Responsável pela implementação e cumprimento de regras, procedimentos e controles internos Nome: MURAD BARRETO ANTUN Data de início: 16/08/2021
Ano de Referência deste Formulário: 2025
2. HISTÓRICO DA EMPRESA
2.1 Breve histórico sobre a constituição da empresa
A SFA foi constituída em junho de 2013, e autorizada, no mesmo ano, pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM) a prestar os serviços de administração de carteira de títulos e valores mobiliários, por meio do ato declaratório nº 13.274, publicado no Diário Oficial da União, em 09 de setembro, sendo uma Gestora de Recursos independente. Focada em investimentos de longo prazo em empresas do mercado brasileiro e do exterior, a SFA tem como única estratégia "gerir fundos de ações, buscando retorno absoluto e com preocupação na preservação de capital". Com uma equipe especializada, dinâmica, com background complementar e vasta experiência em investimentos, utilizamos um amplo e detalhado processo de estudo fundamentalista das empresas, com foco em aspectos qualitativos e quantitativos do negócio e no alinhamento da visão de investimentos que geram valor a longo. Através de uma metodologia robusta, e com processos bem definidos, nossos controles de riscos são rígidos e tem uma preocupação constante na relação "risco/retorno", a fim de ter uma margem de segurança adequada e atingir o objetivo de preservação de capital.
2.2 Mudanças relevantes nos últimos 5 (cinco) anos, incluindo
a. eventos societários, tais como incorporações, fusões, cisões, alienações e aquisições de controle societário Em 20/01/2021, alteramos nosso contrato social, em que a SFA Holding Participações Ltda. (CNPJ 26.662.025/0001-44) passou a ter 10% (dez por cento) de nosso capital social. Anteriormente era 5% (cinco por cento). Em 07/06/2024 firmamos contrato de parceria com a Porto Seguro SA, quando a mesma passa a ter direitos econômicos sobre as receita da gestora mediante aporte de recursos nos fundos da SFA Investimentos LTDA.
b. escopo das atividades Desde o início de nossas atividades, temos o mesmo escopo: a gestão de fundos de investimentos, nos termos da regulamentação da CVM - Comissão de Valores Mobiliários.
c. recursos humanos e computacionais Em recursos humanos: - Agosto de 2021, o Sr. Murad Barreto Antun é nomeado Diretor de Riscos, Compliance e PLDCFT, conforme o disposto em nossa 8a. alteração contratual de 16/08/2021, quando o Sr. Hugo Paulo Ehrentreich renuncia ao cargo. - Agosto de 2021, a Sra. Joseane Muller é nomeada como Diretora de Relações com investidores, Recursos Humanos e Administrativo, conforme o disposto em nossa 8a. alteração contratual de 16/08/2021. Em termos computacionais, em 2021 a gestora mudou sua sede física, realizando também uma série de mudanças em seu parque de máquinas e infraestrutura. Passamos a utilizar o Microsoft Sharepoint para armazenar nossos dados em nuvem, com backups também em nuvem. Nossas redes passam a contar com firewall com redundância e soluções de segurança Sophos e passamos a utilizar laptops Dell com duplo fator de autenticação como únicos equipamentos a acessarem nossa rede corporativa. Drivers externos, conexões bluetooth e usbs passam a ser restringidas nos equipamentos homologados pela gestora. Toda a rede elétrica é protegida por filtros de linha e suportada por nobreak senoidal expansível de 6Kva e banco de baterias. Em 2025 fizemos investimentos em workstations com GPUS e NPUS para processarmos ingestão de dados, etl, queries de rag e demais processos ligados à AI. Também expandimos a capacidade de nosso link dedicado. Já em telefonia IP temos reduzido a utilização dado à substituição por sistemas como Teams.
d. regras, políticas, procedimentos e controles internos Todas as nossas regras, políticas e procedimentos e controles internos são revisados e atualizados periodicamente, com base em diretrizes internas e de órgãos reguladores e autorreguladores.
3. RECURSOS HUMANOS
3.1 Principais Informações
a. número de sócios: 2
b. número de empregados: 12



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA DE ADMINISTRADOR DE CARTEIRAS - PESSOA JURÍDICA

c. número de terceirizados: 0
d. Diretores Responsáveis pela Atividade de Administração de Carteiras:
Nome: CIRO ALIPERTI NETO Área de Atuação: 21-DIRETOR GESTÃO REC. PRIM Obtenção do Registro por: Experiência:
e. Outras pessoas registradas na CVM como administradores de carteiras:
4. AUDITORES
4.1. Auditores independentes contratados
5. RESILIÊNCIA FINANCEIRA
5.1. Com base nas demonstrações financeiras da entidade:
a. Atestamos que a receita em decorrência de taxas com bases fixas a que se refere o item 9.2.a é suficiente para cobrir os custos e os investimentos da empresa com a atividade de administração de carteira de valores mobiliários.
b. Atestamos que o patrimônio líquido da empresa representa mais do que 0,02% dos recursos financeiros sob administração de que trata o item 6.3.c e mais do que R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais).
5.2. Envio das demonstrações financeiras e de Relatório (§ 5º Art. 1º Resolução CVM nº 21):
A CVM recebeu uma cópia dos arquivos juntamente com este Formulário de Referência.
6. ESCOPO DAS ATIVIDADES
6.1. atividades desenvolvidas pela empresa
a. tipos e características dos serviços prestados
Prestamos exclusivamente os serviços de gestão de fundos de investimentos.
b. tipos e características dos produtos administrados ou geridos
Realizamos a atividade de gestão de carteira de fundos de investimentos, regulados pela Instrução Normativa CVM nº 175/22 (ex CVM 555/14).
c. tipos de valores mobiliários objeto de administração e gestão
Nossas atividades são voltadas à gestão de fundos de investimentos em ações.
d. atua na distribuição de cotas de fundos de investimento: Não
6.2. informações sobre outras atividades desenvolvidas pela empresa
a. atividades da empresa em que existem potenciais conflitos de interesses
Realizamos somente a gestão discricionária de fundos de investimentos, portanto não há possibilidade de conflitos de interesses.
b. atividades exercidas por sociedades controladoras, controladas, coligadas e sob controle comum em que existem potenciais conflitos de interesses
Não possuímos sociedades controladoras, controladas e/ou coligadas operacionais.
6.3. perfil dos clientes
a. agregados entre qualificados e não qualificados
i. Qualificados: Quantidade: 12 Recursos: R\$ 420.623.948,50
ii. Não Qualificados: Quantidade: 683 Recursos: R\$ 15.140.584,66



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA DE ADMINISTRADOR DE CARTEIRAS - PESSOA JURÍDICA

b. agregados por tipo	
i. Pessoas Naturais: Quantidade: 3	Recursos: R\$ 3.338.257,21
ii. Pessoas Jurídicas (não financeiras ou institucionais): Quantidade: 1	Recursos: R\$ 602,68
iii. Instituições Financeiras: Quantidade: 0	Recursos: R\$ 0,00
iv. Entidades Abertas de Previdência Complementar: Quantidade: 0	Recursos: R\$ 0,00
v. Entidades Fechadas de Previdência Complementar: Quantidade: 0	Recursos: R\$ 0,00
vi. Regimes Próprios de Previdência Social: Quantidade: 0	Recursos: R\$ 0,00
vii. Seguradoras: Quantidade: 0	Recursos: R\$ 0,00
viii. Sociedades de Capitalização e de Arrendamento Mercantil: Quantidade: 0	Recursos: R\$ 0,00
ix. Clubes de Investimento: Quantidade: 0	Recursos: R\$ 0,00
x. Fundos de Investimento : Quantidade: 9	Recursos: R\$ 417.285.691,29
xi. Investidores não Residentes: Quantidade: 0	Recursos: R\$ 0,00
xii. Outros (PCO) : Quantidade: 682	Recursos: R\$ 15.139.981,98
xiii. Informar apenas o total de recursos: Quantidade: 0	Recursos: R\$ 0,00
c. totais	
Quantidade: 695	Recursos: R\$ 435.764.533,16
d. Ativos financeiros no exterior	
Valor: R\$ 5.921.754,63	
e. Recursos financeiros administrados dos 10 (dez) maiores clientes	
1: R\$ 286.139.078,55	
2: R\$ 116.223.657,59	



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA DE ADMINISTRADOR DE CARTEIRAS - PESSOA JURÍDICA

3: R\$ 6.262.138,91
4: R\$ 4.012.390,51
5: R\$ 3.554.777,77
6: R\$ 3.334.287,68
7: R\$ 2.766.662,18
8: R\$ 1.846.677,75
9: R\$ 1.483.954,58
10: R\$ 1.379.448,94
6.4 Perfil dos recursos administrados, agregados por tipo:
a. Ações: Valor: R\$ 396.086.731,81
b. Debêntures e outros títulos de renda fixa emitidos por pessoas jurídicas não financeiras: Valor: R\$ 0,00
c. Títulos de renda fixa emitidos por pessoas jurídicas financeiras: Valor: R\$ 0,00
d. Cotas de fundos de investimento em ações: Valor: R\$ 0,00
e. Cotas de fundos de investimento em participações: Valor: R\$ 0,00
f. Cotas de fundos de investimento imobiliário: Valor: R\$ 0,00
g. Cotas de fundos de investimento em direitos creditórios: Valor: R\$ 0,00
h. Cotas de fundos de investimento em renda fixa: Valor: R\$ 0,00
i. Cotas de outros fundos de investimento: Valor: R\$ 0,00
j. Derivativos (valor de mercado): Valor: R\$ 1.290.384,70
k. Outros valores mobiliários (Caixa) : Valor: R\$ 4.003.301,30
l. Títulos públicos: Valor: R\$ 23.676.869,40



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA DE ADMINISTRADOR DE CARTEIRAS - PESSOA JURÍDICA

m. Outros ativos: Valor: R\$ 0,00
Total Valor: R\$ 425.057.287,21
6.5 Perfil dos gestores de recursos das carteiras de valores mobiliários nas quais o administrador exerce atividades de administração fiduciária
Não se aplica haja vista não sermos administradores fiduciários.
6.6 Outras informações relevantes
Não há.
7. GRUPO ECONÔMICO
7.1 grupo econômico em que se insere a empresa:
a. controladores diretos e indiretos;
Ciro Aliperti Neto
SFA Holding Participações Ltda
b. controladas e coligadas
SFA Investimentos Ltda
c. participações da empresa em sociedades do grupo
d. participações de sociedades do grupo na empresa
e. sociedades sob controle comum
7.2 Organograma
-
8. ESTRUTURA OPERACIONAL E ADMINISTRATIVA
8.1 Estrutura administrativa da empresa, conforme estabelecido no seu contrato ou estatuto social e regimento interno
a. atribuições de cada órgão, comitê e departamento técnico
<p>A estrutura de Governança da SFA Investimentos Ltda evoluiu de forma constante, visando a longevidade do negócio e dar suporte e robustez à expansão da gestora. Na condução das atividades da gestora estruturamos (três) Diretorias com as seguintes atribuições: i) Diretoria de Gestão de Fundos - responsável por: -conduzir as atividades de análise e gestão de investimentos; -responder perante a Comissão de Valores Mobiliários pelo exercício da atividade de administração de carteira de títulos e valores mobiliários, nos termos da regulamentação em vigor; ii) Diretoria de Gestão de Riscos, Operações, Compliance e PLDCFT - responsável por: -monitorar, mensurar e ajustar permanente os riscos inerentes à gestão de fundos; -verificar a aplicação das regras, políticas, procedimentos e controles internos dispostos nos regulamentos e manuais internos e na Resolução CVM 21 de 25 de fevereiro de 2021, Resolução CVM 175 de 23 de dezembro de 2022 e subjacentes; -aplicar procedimentos de prevenção à lavagem de dinheiro e ao financiamento do terrorismo; iii) Diretoria de Recursos Humanos, Administrativa e Relações com Investidores - responsável por: -planejar e desenvolver estratégias de recrutamento e seleção, treinamento e desenvolvimento, planos de cargos e salários, administração pessoal e relações trabalhistas e sindicais, de acordo com as exigências legais e políticas da empresa; -planejar, organizar e controlar as atividades, planos e programas das áreas administrativas da gestora; -atuar como representante da SFA na comunicação com o mercado, investidores e imprensa, relacionando-se com órgãos reguladores, indivíduos e instituições de mercado. Além disto a governança da gestora estabelece os seguintes comitês: i) Comitê Executivo - comitê criado para aprovar assuntos estratégicos do negócio e supervisioná-lo de forma ampla, sendo a instância máxima na escala decisória da gestora. As atribuições exclusivas do Comitê Executivo incluem: -aprovar estratégias e questões altamente relevantes para a empresa; -revisar e acompanhar o orçamento e resultados da empresa; ii) Comitê de Investimentos - busca revisar o portfólio e promover avanços contínuos ao processo de investimento. O Sócio Responsável pela Gestão de Portfólio coordena este comitê. As responsabilidades do Comitê de Investimento incluem, mas não se limitam a: -revisar continuamente o portfólio e suas rentabilidades; -alinhar as prioridades e agendas da análise de investimentos; -reavaliar casos e premissas da carteira; -avaliar cenário macroeconômico local e global, definindo estratégias de alocação setorial, de exposição internacional e de hedge do fundo. iii) Comitê de Riscos, Compliance e PLDCFT - este comitê deve endereçar os assuntos relativos à gestão de riscos de mercado, de liquidez, operacional e demais riscos da gestora, bem como assuntos pertinentes a Compliance e PLDCFT. O Comitê será coordenado pelo Diretor de Risco da SFA Investimentos. São responsabilidades deste comitê: -reavaliar a Matriz de Controle de Riscos, com definição dos limites por tipo de ativos e por classificação de ativos (core, tático e trade), para os riscos relevantes, ajustando-os aos níveis de tolerância definidos internamente e pelos agentes reguladores; -monitorar a exposição a riscos do fundo, tanto de preços quanto, operacional e de liquidez; -analisar e registrar casos de exceção, averiguando quaisquer situações que não estejam de acordo com as políticas e manuais da SFA; -aprovar relatórios</p>



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA DE ADMINISTRADOR DE CARTEIRAS - PESSOA JURÍDICA

<p>e controles, incluindo a construção e a metodologia aplicada às análises de risco; -avaliar e deliberar os casos de indícios de lavagem de dinheiro e/ou financiamento do terrorismo, sejam eles envolvendo clientes, colaboradores, prestadores de serviços relevantes, contrapartes ou transações, para as devidas providências junto à UIF; -revisar políticas e normas referentes a risco, compliance e PLDCFT; -garantir cumprimento do Código de Ética;</p>	
<p>b. composição, frequência com que são realizadas as reuniões e a forma como são registradas as decisões de comitês.</p>	
<p>Comitê Executivo: -Composição: Gestor, Co-gestor e Head de Investimentos, Diretor de Risco e Compliance e Diretor de RI; - Frequência: semestral, mas demais integrantes podem chamar a qualquer tempo; -Decisão: consensada, caso não haja consenso, maioria simples e maioria de ¾ para matérias qualificadas. -Quórum mínimo: Gestor e mais dois integrantes; Comitê de Investimentos: -Composição: Gestor, Co-gestor e Head de Investimentos, Analista de Investimento do Caso e Analista de Suporte; -Frequência: semanal; -Decisão: consensada, mas caso não haja consenso, a decisão será tomada pelo Gestor; -Quórum mínimo: Gestor e Co-gestor; Comitê de Risco, Compliance e PLDCFT: -Composição: Gestor, Co-gestor e Head de Investimentos, Portfolio Manager, Diretor de Risco, Compliance e PLDCFT, Analistas de Risco e Analistas Convidados; -Frequência: bimestral, mas Área de Risco pode chamar a qualquer tempo; -Decisão: consensada, caso não haja consenso, a decisão será tomada pelo Diretor de Risco; -Quórum mínimo: Diretor de Risco, Compliance e PLDCFT e mais dois integrantes; A reunião e os comitês são documentados em atas e arquivados na rede da Gestora.</p>	
<p>c. atribuições e poderes individuais dos membros da diretoria</p>	
<p>Diretoria Gestor de Carteiras: Ciro Aliperti Neto Diretoria Compliance, Riscos, PLDCFT: Murad Barreto Antun Poderes de condução do negócio: cada Diretor é responsável pela execução de suas atribuições designadas e atuam de forma independente. Além disto, como mencionado em item prévio, instituímos uma diretoria administrativa, de RH e relações com investidores, ocupada pela Sra. Joseane Müller.</p>	
8.2 Organograma da estrutura administrativa da empresa	
8.3 a 8.7 Diretores e Membros de Comitê	
Nome:	Ciro Aliperti Neto
Qualificação:	21-DIRETOR GESTÃO REC. PRIM - 01/01/2016
Profissão:	Administrador de Empresas
Idade:	43
Outras atribuições na empresa:	na
Cursos Concluídos:	-
Certificação Profissional:	CGA
Experiências Profissionais:	Instituição: SFA Investimentos Ltda. Período: 01/07/2013 Cargo: Diretor de Gestão e Análises Atividades desenvolvidas: Possui 19 (dezenove) anos de experiência no mercado financeiro. No ano de 2013, fundou a SFA Investimentos, em que atua até hoje como Gestor de carteira de fundos de investimentos e Sócio-Diretor responsável pela área de Gestão e Análises.
Nome:	Murad Barreto Antun
	DIRETOR RESPONSÁVEL POR COMPLIANCE - 16/08/2021
Qualificação:	DIRETOR RESPONSÁVEL PELA GESTÃO DE RISCO - 16/08/2021 DIRETOR RESPONSÁVEL PELA RESOLUÇÃO 50 (PLDFT) - 16/08/2021
Profissão:	Administrador
Idade:	51
Outras atribuições na empresa:	na
Cursos Concluídos:	Administração Pública na EAESP; MBA em Finanças no INSPER, São Paulo/SP; MsC Financial Mathematics em Warwick Universit y, Warwick/ UK
Certificação Profissional:	-
Experiências Profissionais:	Instituição: SFA Investimentos Ltda. Período: 20/07/2021 Cargo: Diretor de Riscos, Operações, Compliance e PLDCFT



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA DE ADMINISTRADOR DE CARTEIRAS - PESSOA JURÍDICA

Atividades desenvolvidas: 1998-2009 - foi gestor de risco de crédito junto ao Corporate e Middle Market no Banco Votorantim SA. 2011-2015 - trabalhou como COO na RMW Investimentos Ltda. 2015-2021 - Atuou como Diretor de Operações, Risco e Compliance na Exploritas Ltda. No ano de 2021, ingressou na SFA Investimentos Ltda. como Sócio-Diretor responsável pelas áreas de Operações, Riscos, Compliance e PLDCFT.
8.8 Informações sobre a estrutura mantida para a gestão de recursos:
a. quantidade de profissionais: 7
b. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes
As atividades desenvolvidas são: análise, seleção, alocação e gestão de portfólio voltado ao investimento em ações.
c. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos
A SFA, como gestora de fundos de investimentos em ações, busca combinar estratégias de stock-picking e de market timing na escolha de ações para sua carteira. Para tanto a gestora se utiliza de análise fundamentalista como ferramenta principal, além de análise quantitativa a fim de identificar empresas que sejam negociadas a preços atrativos para compor a carteira do fundo, tentando sempre antecipar triggers de alta, ou seja, fundamentos positivos na geração de valor das empresas que ainda não estejam refletidos em seus preços. A área de Gestão realiza pesquisa de preços e séries históricas na Bloomberg, Quantum e outros softwares para pesquisas especializadas. Buscamos notícias relevantes ao negócio em jornais, agências de notícias, Bloomberg, contratação de jornalistas e condução de pesquisas proprietárias, além da utilização das demais fontes relevantes à atividade de gestão do portfólio. Ao Diretor de Gestão cabe tomar as decisões de alocação da carteira, bem como realizar as compras e vendas de títulos e valores mobiliários e operações de hedge de acordo com limites definidos Para a análise e acompanhamento interagimos com muita frequência com as empresas em questão. Obtidas as informações relevantes, buscamos corroborá-las com pesquisas proprietárias e análises conduzidas pela gestora. Nosso objetivo é conhecer com grande profundidade as empresas investidas e entender como geram valor. Também utilizamos sistemas proprietários como ferramenta para análise de ações e fundos, o nosso 'dashboard de ações' e agentes de AI. Temos conjuntos de robôs e scripts de busca e tratamento de informações na web; serviços e relatórios do "sell-side" de corretoras e bancos nacionais e estrangeiros e sistemas de screening para análise de dados financeiros históricos, projeções e avaliação de empresas. Os reports de posições e limites são gerados por Apis, scripts e queries a partir do sistema de gestão Blue Deck e base de dados Azure Postgresql nos módulos de carteira, conciliação, fluxo de caixa, compliance e risco. O fluxo de trade é conduzido via módulo de OMS do sistema Maravi, onde consistências de Pre-trade são conduzidas. Após esta etapa, as ordens passam ao EMSX, da Bloomberg ou ao OMS ATG para serem executadas. Tais execuções são capturadas, conciliadas e distribuídas de acordo com as estratégias pré-definidas e cadastradas no Pre-trade. Via scripts, robôs agendados utilizam as Apis da Maravi para trazer ao front as carteiras atualizadas e execuções feitas.
8.9 Informações sobre a estrutura mantida para a verificação do permanente atendimento às normas legais e regulamentares aplicáveis à atividade e para a fiscalização dos serviços prestados pelos terceiros contratados:
a. quantidade de profissionais: 3
b. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes
A área de Riscos, Compliance e PLDCFT possui inúmeras tarefas para a verificação do permanente atendimento às normas legais e regulamentares aplicáveis à atividade e para a fiscalização dos serviços prestados pelos terceiros contratados, destacando-se: -Desenvolvimento e aplicação de controles internos efetivos e consistentes com a natureza, complexidade e risco das operações realizadas; -Acompanhamento dos limites estabelecidos via módulo de compliance Blue Deck, com geração de bloqueios de boletagem no pre-trade e informações gráficas de desenquadramentos; -Segregação de tarefas entre gestão, execução e processamento; -Identificação, administração e mitigação de eventuais conflitos de interesses que possam afetar a imparcialidade das pessoas que desempenhem funções ligadas à administração de carteiras de valores mobiliários; -Controle de informações confidenciais e os testes periódicos de segurança para os sistemas de informações; -Manutenção do programa de treinamento para conhecimento às normas e políticas, e atualização de colaboradores; -Monitoramento via conciliação de serviços core, como a execução de trading, corretagem, custódia de ativos, caixa e margens. -Realização da avaliação anual da aplicação das políticas, códigos, planos e manuais; -Acompanhamento das certificações profissionais e registros perante a ANBIMA; -Envio dos documentos pertinentes a atividade da SFA para órgão reguladores e autorreguladores.
c. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos
A área de Riscos, Compliance e PLDCFT utiliza processos e procedimentos para implementar, monitorar e gerenciar a verificação permanente do atendimento às normas legais e regulamentares, aplicáveis à atividade da gestora e a fiscalização dos serviços prestados pelos terceiros contratados. Contamos com softwares proprietários, bases de dados Azure Postgresql, módulos de software de gestão Blue Deck (Maravi), Quantum e APIS com os sistemas do administrador.
d. forma como a empresa garante a independência do trabalho executado pelo setor
Tanto ferramentas quanto processos utilizam preceitos de segregação de atividades. Importante ressaltar que a área de Compliance e PLDCFT, conduzida pelo Diretor de Risco, Compliance, PLDCFT e Operações responde ao Comitê de Risco e Compliance, assegurando governança adequada às rotinas da área.
8.10 Informações sobre a estrutura mantida para a gestão de riscos



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA DE ADMINISTRADOR DE CARTEIRAS - PESSOA JURÍDICA

a. quantidade de profissionais: 3
b. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes
A estrutura de gestão de riscos visa identificar, avaliar e controlar os riscos em suas variadas vertentes, como o risco de mercado, de crédito, contraparte, liquidez, de imagem, legal e operacional. Para tanto, desenvolvemos as seguintes atividades: -Controle do pre-trade, alocação e distribuição no fluxo de investimentos da Gestora, com o acompanhamento das operações, de forma automática do Front ao Back Office; -Acompanhamento dos indicadores de riscos e limites e alertas de readequação e reenquadramento das carteiras, quando necessário; -Contínuo processo de identificação, avaliação e controles de riscos;
c. sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos
Para as atividades da área de Risco e Compliance utilizamos o sistema Bluedeck, da Maravi, Apis com o administrador e scripts proprietários desenvolvidos em python, vba, php e postgresql. O Blue Deck possibilita o controle do fluxo de investimentos da Gestora e suas operações, integrando as áreas de Front, Middle e Back Office. Via APIs e desenvolvimentos internos, estabelecemos interfaces com administradores, corretoras e outras partes envolvidas no processo.
d. forma como a empresa garante a independência do trabalho executado pelo setor
Além da segregação de atividades, a gestão dos riscos é realizada pela área de Riscos e Compliance, a qual não está subordinada a nenhuma outra Diretoria e mantém total independência funcional em relação às demais áreas da SFA. A mesma responde ao Comitê de Risco e Compliance, assegurando governança adequada às rotinas da área. E o gestor de risco reporta ao Comitê Executivo.
8.11 Informações sobre a estrutura mantida para as atividades de tesouraria, de controle e processamento de ativos e da escrituração de cotas:
a. quantidade de profissionais: 0
b. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos
A SFA Investimentos Ltda. realiza tão somente a gestão de fundos e para atender tal atividade, estabelece controles de processamento de operações, custódia, margem, caixa, movimentação e etc. Para as atividades operacionais utilizamos o módulo OMS do sistema Blue Deck e EMSX da Bloomberg para o roteamento de nossas ordens e scripts proprietários para acompanhamento da condução do trade flow. Uma parte destas rotinas também calcula e concilia corretagens. As conciliações de carteira, ativos e passivos, caixa e margens são realizadas em módulos do sistema Blue Deck e em vba scripts e queries proprietárias, assim como controles de movimentação do passivo. Contudo, não exercemos as atividades de tesouraria, de controle e processamento de ativos e de escrituração de cotas na administração de fundos de terceiros em si.
c. Responsável pela área e descrição de sua experiência na atividade
Não se aplica pois não exercemos as atividades de tesouraria, de controle e processamento de ativos e da escrituração de cotas.
8.12 Informações sobre a área responsável pela distribuição de cotas de fundos de investimento:
a. quantidade de profissionais: 0
b. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes
A SFA não realiza a atividade de distribuição de cotas dos fundos de investimento.
c. Programa de treinamento dos profissionais envolvidos na distribuição de cotas
A SFA não realiza a atividade de distribuição de cotas dos fundos de investimento.
d. infraestrutura disponível, contendo relação discriminada dos equipamentos e serviços utilizados na distribuição
A SFA não realiza a atividade de distribuição de cotas dos fundos de investimento.
e. Sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos
A SFA não realiza a atividade de distribuição de cotas dos fundos de investimento.
8.13 Outras informações relevantes
Não há.
9. REMUNERAÇÃO DA EMPRESA
9.1 Em relação a cada serviço prestado ou produto gerido, conforme descrito no item 6.1, indicar as principais formas de remuneração que a empresa pratica



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA DE ADMINISTRADOR DE CARTEIRAS - PESSOA JURÍDICA

As principais formas de remuneração praticadas pela SFA são: -taxas com bases fixas: até 2,00% a.a.; e -taxa de performance: 20% (vinte por cento) da valorização das cotas que excederem a 100% (cem por cento) do IBOVESPA.
9.2 Distribuição percentual da receita total auferida nos 36 (trinta e seis) meses anteriores à data base deste formulário, por tipo:
a. taxas com bases fixas: 99.00%
b. taxas de performance: 1.00%
c. taxa de ingresso: 0.00%
d. taxa de saída: 0.00%
e. outras taxas: 0.00%
9.3 Outras informações que a empresa julgue relevantes
Não há
10. REGRAS, PROCEDIMENTOS E CONTROLES INTERNOS
10.1 política de seleção, contratação e supervisão de prestadores de serviços
A Política de Contratação de Prestadores de Serviços Relevantes da SFA estabelece regras e condições gerais para a contratação de parceiros avaliados conforme relevância e assessment de risco e pldct. Além disto dedicamos atenção à definição clara do escopo da atividade a ser contratada, à formalização através da assinatura de contrato ou termo de aceitação de proposta e zelamos para que os fornecedores e parceiros resguardem a confidencialidade das informações, mantendo absoluto sigilo sobre quaisquer dados, materiais, documentos, especificações técnicas e comerciais relativas ao serviço a ser prestado e/ou à gestora via NDA. Contratamos a BRE para diligenciar o terceiro contratado e, especificamente, para os distribuidores e as corretoras contratadas em nome dos fundos sob nossa gestão, adotamos uma supervisão baseada em riscos, em que as classificamos e monitoramos de acordo com determinados graus de risco.
10.2 Descrição de como os custos de transação com valores mobiliários são monitorados e minimizados
Em virtude da estratégia, os custos mais relevantes para os fundos sob nossa gestão são os relacionados à corretagem, emolumentos da Bolsa de Valores e taxas de custódias. Uma vez classificadas e contratadas, selecionamos as corretoras mais eficientes e que prestam os serviços com melhor qualidade. O operacional do acompanhamento de corretagens, taxas e emolumentos ocorre inicialmente no dia em que se dá o trade. A API que envia os trades ao Clearing Agent, concilia trades e corretagens inclusive. Taxas, rebates e corretagens são também levados à conciliação da carteira em D+1, quando as informações das carteiras produzidas pelo administrador são confrontadas com a carteira interna no sistema Blue Deck. Além disto, armazenamos os valores de corretagens, emolumentos e rebates diários, os quais são enviados aos emails dos gestores, com dados diários, mensais e anuais sobre corretagens Bovespa, Aluguel, Futuros e repasses à Clearing, para acompanhamento gerencial.
10.3 Regras para o tratamento de soft dollar, tais como recebimento de presentes, cursos, viagens etc
A prática de soft dólar é aceita exclusivamente para as atividades de análise de dados e controles. Presentes ou refeições oferecidos por parceiros, distribuidores ou prestadores de serviços, poderão ser aceitos até o limite de R\$ 800,00 (oitocentos reais). Se o valor for acima do estabelecido, o Diretor de Riscos e Compliance deverá ser consultado para prévia aprovação. Todos os colaboradores não devem aceitar qualquer benefício ou remuneração que possa comprometer sua independência ou criar conflito de interesses entre a SFA e seus investidores.
10.4 Planos de contingência, continuidade de negócios e recuperação de desastres adotados
O processo de seleção e alocação de ativos é vital para o negócio da SFA. Conforme o disposto em nossos documentos internos que tratam dos assuntos "planos de contingência, continuidade de negócios e recuperação de desastres adotados", o Plano de Continuidade de Negócios é acionado, e todos os componentes utilizados para realizar este processo são substituídos e/ou restaurados - energia elétrica, equipamentos (computadores), internet e serviço de informação de mercado em tempo real (preços e notícias). O Plano de Continuidade de Negócios é constituído pelos seguintes planos: -Plano de Administração de Crises (PAC): define as responsabilidades de cada membro da equipe envolvida com o acionamento da contingência antes, durante e depois da ocorrência do incidente. Além disto, define os procedimentos a serem executados pela mesma equipe no período de retorno à normalidade; -Plano de Recuperação de Desastres (PRD): define os procedimentos para contingenciamento dos ativos que suportam cada processo de negócio, objetivando reduzir o tempo de indisponibilidade e, consequentemente, os impactos potenciais ao negócio; e -Plano de Continuidade Operacional (PCO): define o plano de recuperação e restauração das funcionalidades dos ativos afetados que suportam os processos de negócio, a fim de restabelecer o ambiente e as condições originais de operação, no menor tempo possível.
10.5 Políticas, práticas e controles internos para a gestão do risco de liquidez das carteiras de valores mobiliários
O Manual de Gerenciamento de Liquidez da SFA tem como objetivo disciplinar os procedimentos de controle de liquidez, da carteira dos fundos sob nossa gestão, a fim de mitigar tais riscos. Nossas métricas tem o objetivo de estabelecer indicadores que busquem assegurar a compatibilidade entre a demanda por liquidez estimada e a oferta de liquidez estimada dos fundos, usando como parâmetros: - os indicadores serão estabelecidos de forma individualizada, considerando as diferentes características dos fundos, o seu perfil de passivo e de ativo no que se refere às suas carteiras e estratégias, além dos mercados em que operam; - a demanda por liquidez estimada incluirá as ordens de resgates pendentes de liquidação, além da análise do passivo dos fundos e as matrizes de probabilidade de resgates providas pela ANBIMA; - o indicador



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA DE ADMINISTRADOR DE CARTEIRAS - PESSOA JURÍDICA

<p>se referirá a um horizonte de tempo (horizonte da análise), entendido como o período para o qual foram estimadas a demanda e a oferta de liquidez e o período estabelecido pelas REGRAS E PROCEDIMENTOS DE RISCO DE LIQUIDEZ PARA FUNDOS Nº 14, dos dois o maior, de forma a mitigar o risco de liquidez; - caso o prazo para pagamento de resgates, previsto nos regulamentos dos fundos, seja inferior a 63 (sessenta e três) dias úteis, deverão ser observadas, minimamente, para fins de análise, as janelas de resgate estabelecidas pelas REGRAS E PROCEDIMENTOS DE RISCO DE LIQUIDEZ PARA FUNDOS Nº 14. - Janelas intermediárias deverão ser analisadas até o prazo efetivo de pagamento do resgate/liquidação das cotas dentro do horizonte da análise, a fim de identificar eventuais descasamentos do fluxo de pagamento, utilizando os vértices das matrizes de probabilidade de resgates providas pela ANBIMA de 1(um), 2 (dois), 3 (três), 4 (quatro), 5 (cinco), 21 (vinte e um), 42 (quarenta e dois), e 63 (sessenta e três) dias, levando em consideração, inclusive, o volume de liquidez dos fundos, suas características de produto, sua dinâmica e seu comportamento de aplicações e resgates. - Melhores práticas: a realização de análises de liquidez dos ativos dos fundos, não só sob a perspectiva individual de cada fundo, mas também sob a perspectiva global de todos os fundos sob nossa gestão, visando aferir se a oferta de liquidez do conjunto de ativos que compõem as carteiras de nossos fundos é suficiente para fazer face à demanda por liquidez gerada pelo conjunto de cotistas. - O horizonte da análise deverá ser compatível com: I. Os prazos de cotização e liquidação de resgates dos fundos; II. O ciclo periódico de resgate, se houver, ou se a liquidez é ofertada em datas fixas; III. As classes de ativos em que os fundos 555 podem investir; IV. Vértices mínimos estabelecidos pelo regulador; e V. Outros fatores etc. - As análises preventivas na gestão de liquidez contam com indicadores de limites estabelecidos mediante critérios próprios da gestora.</p>
<p>10.6 Políticas, as práticas e os controles internos para o cumprimento das normas específicas de que trata o inciso I do art. 33 da Resolução CVM nº 21, caso decida atuar na distribuição de cotas de fundos de investimento de que seja administrador ou gestor</p>
<p>Não aplicável. Não distribuímos cotas de fundos de investimento dos quais sejamos gestores.</p>
<p>10.7 Endereço da página do administrador na rede mundial de computadores na qual podem ser encontrados os documentos exigidos pelo art. 16 da Resolução CVM nº 21</p>
<p>www.sfainvestimentos.com.br</p>
<p>11. CONTINGÊNCIAS</p>
<p>11.1 Processos ou procedimentos judiciais, administrativos ou arbitrais em que a empresa figure no polo passivo, que sejam relevantes para os negócios da empresa</p>
<p>a. Descrição e principais fatos do(s) processo(s) ou procedimento(s)</p>
<p>Não aplicável uma vez que não possuímos, em nosso nome, processos judiciais, administrativos ou arbitrais, em que figuremos no polo passivo ou que sejam relevantes para nossos negócios.</p>
<p>b. valores, bens ou direitos envolvidos</p>
<p>Não aplicável uma vez que não possuímos, em nosso nome, processos judiciais, administrativos ou arbitrais, em que figuremos no polo passivo ou que sejam relevantes para nossos negócios.</p>
<p>11.2 Processos ou procedimentos judiciais, administrativos ou arbitrais em que o diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários figure no polo passivo e que afetem sua reputação profissional</p>
<p>a. Descrição e principais fatos do(s) processo(s) ou procedimento(s)</p>
<p>Não aplicável uma vez que não possuímos processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que nosso Diretor responsável pela Administração de Carteiras de Valores Mobiliários, figure no polo passivo e que afetem sua reputação profissional.</p>
<p>b. valores, bens ou direitos envolvidos</p>
<p>Não aplicável uma vez que não possuímos processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que nosso Diretor responsável pela Administração de Carteiras de Valores Mobiliários, figure no polo passivo e que afetem sua reputação profissional.</p>
<p>11.3 Outras contingências relevantes</p>
<p>Não existem contingências relevantes a serem abordadas.</p>
<p>11.4 Condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos, em que a empresa figurou no polo passivo</p>
<p>a. Descrição e principais fatos da(s) condenação(ões)</p>
<p>Não possuímos condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que tenhamos figurado no polo passivo.</p>
<p>b. valores, bens ou direitos envolvidos</p>
<p>Não possuímos condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em</p>



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA DE ADMINISTRADOR DE CARTEIRAS - PESSOA JURÍDICA

processos que não estejam sob sigilo, em que tenhamos figurado no polo passivo.
11.5 Condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos, em que o diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários figure no polo passivo e que afetem sua reputação profissional
a. Descrição e principais fatos da(s) condenação(ões)
Não possuímos condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que o Diretor responsável pela Administração de Carteiras de Valores Mobiliários tenha figurado no polo passivo e tenha afetado seus negócios ou sua reputação profissional.
b. valores, bens ou direitos envolvidos
Não possuímos condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que o Diretor responsável pela Administração de Carteiras de Valores Mobiliários tenha figurado no polo passivo e tenha afetado seus negócios ou sua reputação profissional.
12. DECLARAÇÕES
<p>Declaro que revi esse Formulário de Referência.</p> <p>Declaro que o conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da estrutura, dos negócios, das políticas e das práticas adotadas pela empresa.</p> <p>Acerca de questões na esfera administrativa, principalmente aquelas sujeitas ao controle e fiscalização da CVM, do Banco Central do Brasil, da Superintendência de Seguros Privados – SUSEP ou da Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC:</p> <p>Declaro que não sofri, nos últimos 5 (cinco) anos, punições decorrentes de processos administrativos relacionados à atividade sujeita ao controle e fiscalização da CVM, do Banco Central do Brasil, da Superintendência de Seguros Privados - SUSEP ou da Superintendência Nacional de Previdência Complementar - PREVIC. Também declaro que não estou inabilitado ou suspenso para o exercício de cargo em instituições financeiras e demais entidades autorizadas a funcionar pelos citados órgãos.</p> <p>Acerca de questões na esfera criminal, principalmente aquelas ligadas ao sistema financeiro nacional:</p> <p>Declaro que não fui condenado por crime falimentar, prevaricação, suborno, concussão, peculato, lavagem de dinheiro ou ocultação de bens, direitos e valores, contra a economia popular, a ordem econômica, as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade pública, o sistema financeiro nacional, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, por decisão transitada em julgado, ressalvada a hipótese de reabilitação.</p> <p>Acerca de questões na esfera civil, principalmente aquelas ligadas à direitos patrimoniais:</p> <p>Declaro que não estou impedido de administrar meus bens ou deles dispor em razão de decisão judicial e administrativa.</p> <p>Acerca da atual situação de crédito:</p> <p>Declaro que não estou incluído em cadastro de serviços de proteção ao crédito.</p> <p>Acerca da regularidade junto às entidades administradoras de mercados organizados:</p> <p>Declaro que não estou incluído em relação de comitentes inadimplentes de entidade administradora de mercado organizado.</p> <p>Acerca de meu conhecimento sobre títulos protestados:</p> <p>Declaro que não tenho títulos contra mim levados a protesto.</p>

Documento gerado eletronicamente e validado
por senha equivalente a assinatura.

Data: 24/03/2026 Assinatura: _____